



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0570/2025

**“Declara de utilidade pública a Federação Catarinense de Patinação Artística, de Joinville, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”**

**Autor:** Deputado Fernando Krelling

**Relator:** Deputado MarcivS Machado

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0570/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que pretende declarar de utilidade pública a Federação Catarinense de Patinação Artística, de Joinville, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 18 de agosto de 2025 e, preliminarmente, na Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado o voto do Relator, Deputado Matheus Cadorin, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais para a devida declaração de utilidade pública, manifestou-se por sua admissibilidade.

Em seguida, a proposição aportou nesta Comissão de Esportes e Lazer, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO

Superada a análise da juridicidade da matéria, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, a esta Comissão de Esportes e Lazer compete analisar a proposição em tela sob a ótica do interesse público, conforme preceituam os arts. 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Nesse contexto, entende-se que a concessão do Título de Utilidade Pública estadual à Federação Catarinense de Patinação Artística, de Joinville, alinha-se ao interesse público, uma vez que a entidade atende aos requisitos legais e presta relevantes serviços de interesse social à comunidade, promovendo a prática esportiva, a inclusão social e o exercício da cidadania por meio da patinação artística.

Diante do exposto, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0570/2025.**

Sala das Comissões,

Deputado MarcivS Machado



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 14/10/2025, às 09:36.

---